



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 136/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**RETIRA GRATIFICAÇÃO POR
ATIVIDADE EM LOCAL DE DIFÍCIL
ACESSO A SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com disposto no Art. 124 da Lei Municipal nº. 141/2005 - Estatuto do Magistério Municipal.

RESOLVE:

RETIRAR gratificação por Atividade em local de difícil acesso equivalente a 10% do salário base, ao servidor, **ALEXSANDRO FONSECA**, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº. 722.471.185-34 e portador do RG nº 1.176.496 2ª VIA SSP/SE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação